



GT 042. Maternidades, partos e cuidado infantil: políticas dos corpos, direitos humanos e antropologia em ação

Rosamaria Giatti Carneiro (UnB) - Coordenador/a,
 Elaine Müller (UFPE) - Coordenador/a, Giovana
 Acácia Tempesta (UnB) - Debatedor/a, Fernanda
 Bittencourt Ribeiro (Pucrs) - Debatedor/a, Camila
 Pimentel (Fiocruz Pernambuco) - Debatedor/a

Este GT pretende dar continuidade às discussões inauguradas na RBA de 2014 e em outros fóruns de debate antropológico nos últimos anos. Se, de início, nos concentramos nos debates sobre parto, assistência médica e movimentos de mulheres na atualidade, os últimos anos têm nos dado mostra da ampliação da reflexão nesse campo. A antropologia do parto tornou-se, pouco a pouco, a antropologia das maternidades, dos corpos e da infância, tematizando literalmente o cuidado em sua vida social desde uma perspectiva de gênero. Muitos têm sido os seus desdobramentos que nos incitam a propor este grupo, quais sejam: as maternidades contra-hegemônicas; as novas parentalidades; as teorias da maternagem, a criação com apego, a disciplina positiva e seus dilemas; a vida profissional e a maternidade no século 21; as mães e deficiência no contexto do Zika Vírus; aborto; os movimentos sociais-econômicos maternos; a política e a maternidade; as desigualdades e maternidades; as noções de infância; os direitos no/do parto; a pesquisadora como mãe e a antropologia feita por mães, para além, é claro, dos debates sobre assistência médica, leituras de parto, pós-parto e amamentação. Por essa razão, trabalhos que contornem esse leque investigativo serão mais do que bem-vindos no sentido de despertar diálogos antropológicos sobre direitos humanos e maternidades em ação e em amplo sentido.

Processos de gestão de mulheres em situação de vulnerabilidade: reflexões sobre a produção do direito a ser/ter mãe em Belo Horizonte (MG).

Autoria: Ariana Oliveira Alves

Em Belo Horizonte (MG) o tema da retirada compulsória de bebês é uma discussão que tem se aprofundado e paulatinamente vem sendo conectada a outras questões tais como a trajetória de rua e o consumo de drogas, sobretudo crack. Isso ocorreu a partir do momento em que a 23ª Promotoria de Justiça da Infância e Juventude Cível expediu duas recomendações - nº05/2014 e nº06/2014 - acerca do fluxo em casos de gestantes usuárias de drogas e/ou com trajetória de rua. Em julho de 2016, a Vara, com o intuito de reforçar as práticas institucionais legitimadas pelas recomendações, publicou a Portaria nº3 em julho de 2016. Tal medida buscou estabelecer o procedimento legal a ser adotado perante a justiça nos casos em que haja situação de grave risco para os recém-nascidos, cuja família não apresente ambiente que garanta o desenvolvimento integral, em especial em virtude da dependência química e/ou trajetória de rua dos genitores, sem condições imediatas de exercer a maternidade e a paternidade responsável, estipulando um prazo de 48 horas para encaminhar os documentos pertinentes, sob pena de, não cumprindo, responderem criminalmente nos termos do Código Penal e do Estatuto da Criança e do Adolescente (ECA). Desde então uma complexa trama entre instâncias estatais e movimentos sociais surgiu protagonizando um longo debate/embate sobre a permanência ou separação de mães e bebês. Nesse caminho, a categoria vulnerabilidade passa a ocupar centralidade nas discussões, discursos e práticas de gestão/governo das instâncias estatais, tal como nas denúncias de parte de alguns movimentos sociais. Assim, esta comunicação busca compreender como atributos de vulnerabilidade se tornam potentes para pensar as práticas e processos de Estado. Para tanto, serão exploradas aqui as técnicas e gramáticas presentes nos documentos normativos vinculados às mulheres com trajetória de rua, justaposta ou não com o uso de álcool e outras drogas, com o intuito de compreender como tal categoria pode ser tomada como elemento-chave para a



definição de legitimidade ou ilegitimidade do direito de querer ter/ser mãe.

[Trabalho completo](#)



Realização:



Apoio:



Organização:

